



## Prefeitura Municipal de Louveira

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Técnico em Radiologia*

Edital nº. 001/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

### HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Louveira** torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da classificação final abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº. 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de um Técnico em Radiologia:

<i>Colocação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Pontuação</i>
1º.	Luciano José Miranda Manoel	16 pontos
2º.	Valquiria Pelissen de Siqueira	16 pontos
3º.	Audeli de Sobral França Pimentel	14 pontos
4º.	Jéssica Cerqueira Lima	14 pontos
5º.	Fernanda Alves Dias	11 pontos
6º.	Joice Daiane Assis de Lima	11 pontos
7º.	Suzi Mara Ferreira	09 pontos
8º.	Gislaine Foresto Azevedo	07 pontos
9º.	Janaina Rodrigues Magalhães	07 pontos
10º.	Clécia Maria da Silva	06 pontos



11º.	Daniele Ribeiro de Goes	05 pontos
12º.	Rousemeire Bastos Lima Cavalcante	04 pontos
13º.	Vanessa Cristina Fagundes Ribeiro	04 pontos

Outrossim, reafirma-se que:

- A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação, sendo certo, ainda, que a convocação para nomeação dar-se-á por ato discricionário e vinculado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

- O processo de convocação para contratação ao cargo de que trata o aludido edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Louveira.

- Após a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado, todas as informações referentes ao acompanhamento da contratação devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Louveira, através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso nos quadros da Prefeitura Municipal de Louveira, o candidato ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Louveira que satisfaz à todas exigências do mencionado edital, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser contratado.

- Quando de sua convocação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no edital. A não comprovação, ou, ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal